

CADERNO DE ENCARGOS

DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A INSTALAÇÃO DO PENELA PRESÉPIO 2021

(Art.º 42.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008,
de 29 de janeiro, na sua atual redação)

I – Tipo de Procedimento

Procedimento por consulta prévia ao abrigo do disposto na alínea c), nº 1 do art. 20º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, com convite a pelo menos três entidades, conforme previsto no art.º 112º do referido diploma.

II – Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Penela, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela.

III - Objeto do contrato

Locação de tendas para a instalação do Penela Presépio 2021, de acordo com a listagem “Anexo A”;

2. Preço Base: € 18.550,00

IV- Caução

Ao adjudicatário não será retido qualquer valor aos pagamentos parciais, por não se considerar necessário face ao valor reduzido do contrato (nº2 do art. 88 – C.C.P.).

V – Contrato

Será elaborado contrato de acordo com o art.º 94º do Código dos Contratos Públicos.

VI – Modalidade de pagamento

O pagamento do preço da adjudicação será realizado na seguinte modalidade:

- 30 dias após o fornecimento.

VII – Libertação da Caução

Não aplicável.

Penela, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)



ANEXO A – LISTAGEM

A exemplo dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Penela vai proceder à locação de tendas para a instalação do evento “Penela Presépio”.

No âmbito do Plano Anual de Atividades da Autarquia, entendeu esta solicitar orçamento para a mencionada locação de bens, com preço unitário por tenda:

TENDAS:

- 1 Tenda 35X15 com estrado em Panon`s e Vigas Doka
- 1 Tenda 10X10 com estrado em Panon`s e Vigas Doka
- 1 Tenda cónica 8X8, com estrado autonivelante
- 1 Tenda 10X10 com estrado autonivelante
- 250 m2 estrado em Panon`s e Vigas Doka

Nota: O preço deve incluir ligação entre todas as tendas, à exceção da tenda 10x10 com estrado autonivelante.

Montagem até 1 de novembro de 2021 e desmontagem até 31 de janeiro de 2022.